



Uf. 2644 - 20.05.02

223  
223

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
Assessoria de Bancada do PSL

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 548, 2002

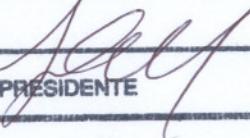
Campo Mourão, 08/10/02 Horas: 17:20

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

09/05/02

  
PRESIDENTE

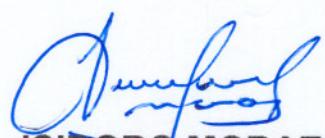
De conformidade com o artigo 128, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor Prefeito **Tauillo Tezelli**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Mediante a Secretaria competente da Municipalidade, seja comprado um pulverizador de veneno 600 litros, para uso da Comunidade do Barreiro das Frutas, em forma de comodato.

### JUSTIFICATIVA:

A presente matéria visa beneficiar os pequenos agricultores daquela Comunidade, haja vista que os mesmos não tem condições financeiras para adquirir tal equipamento. Visando também o incentivo a agricultura local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 8 de maio de 2002.

  
ISIDORO MORAES